Processo Nº CartPrecCiv-0000529-91.2021.5.06.0001 AUTOR RÉU ADVOGADO TERCEIRO INTERESSADO Intimado(s)/Citado(s): UNIÃO FEDERAL (PGFN) GUSTAVO JARDIM PEDROSA DA SILVEIRA BARROS HORACIO MANOEL TRINDADE DE MELO(OAB: 31325/PE) 6 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO RECIFE - GUSTAVO JARDIM PEDROSA DA SILVEIRA BARROS PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO LEILÃO EXCLUSIVAMENTE “ONLINE” O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) PATRICIA PEDROSA SOUTO MAIOR, Juiz(íza) do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho do Recife, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT 26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 09/04/2024, com início às 09:00h (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*[1] de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerar em sessão virtual a ser realizada no dia 14/05/2024 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lanço ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lanços _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial) e também no site do respectivo leiloeiro. Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de 50% e em segunda praça pelo lanço mínimo de 30%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do(a) leiloeiro(a) a titulo de 5% (cinco por cento) Código para aferir autenticidade deste caderno: 210998 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 931 3917/2024 Data da Disponibilização: Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024 obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lanço) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação

de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Descrição do bem: APARTAMENTO N.1101, TIPO A, LOCALIZADO NO 11º PAVIMENTO ELEVADO, DO ED. KIMOLOS, SITUADO À RUA JOÃO RAMOS N. 285, NAS. GRAÇAS, NESTA CIDADE, COMPOSTO DE UMA VARANDA, UMA SALA DE ESTAR, QUATRO QUARTOS SOCIAIS; DOIS BANHEIROS SOCIAIS, UM WC - LAVABO, UMA COZINHA, UMA DESPENSA, UM TERRAÇO DE SERVIÇO COM LAVANDARIA, UM QUARTO E BANHEIRO DE EMPREGADA, ALÉM DE DUAS VAGAS DE GARAGEM PARA GUARDA DE AUTOMÓVEL DE PASSEIO, COM ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO DE 326m2, SENDO 208,59 DE ÁREA EXCLUSIVA PRIVATIVA E 118,07m2 DE ÁREA COM AS SEGUINTES DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES: DA ESQUINA DA Rua dona Anunciada com a Rua João Ramos até a ponta de intersecção com o imóvel n. 293 da Rua João Ramos. De propriedade de Luciéne Pellerin da Silva, MEDE, EM UNHA RETA 43,12m POR ONDE SE CONFRONTA COM A Rua João Ramos, fazendo um ângulo à esquerda e, a partir do vértice desse ângulo mede, em linha reta 44,02m, por onde se confronta com o mencionado imóvel de n.293 da Rua João Ramos, de propriedade de Luciene Pellerin da Silva até onde se forma novo ângulo, a esquerda e, a partir do vértice desse ângulo, mede em linha reta, 40,94m em dois segmentos, um com 37,00m por onde confronta com o lote A-2, de propriedade da Geoteste Limitada e um outro segmento de 3,94m por onde confronta com o imóvel nº142 da Rua Dona Anunciada, de propriedade de Salomão Carneiro, ate onde se forma um novo ângulo a esquerda e a partir do vértice desse ângulo mede em linha reta 23,98m por onde confronta com o imóvel nº114 da Rua Dona Anunciada, igualmente de propriedade de Salomão Carneiro até onde se forma novo ângulo a direita e a partir do vértice desse ângulo, mede em linha reta 7,15 por onde confronta com o mencionado nº114 da Rua Dona Anunciada, de propriedade de Salomão Carneiro , até onde se forma novo ângulo a esquerda e, partir do vértice desse ângulo mede em linha reta 24,17m por onde confronta com a Rua Dona Anunciada até à esquina da mesma Rua Dona Anunciada com a Rua João Ramos ponto inicial desta descrição onde fecha o terreno um polígono irregular, com a área total de 2.203,00m2. Localização do bem: RUA JOÃO RAMOS, GRAÇAS, RECIFE, PE, CEP 52011080. Valor da Avaliação: R$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Data da Penhora: 28/08/2021. Fiel Depositário: GUSTAVO JARDIM D S BARROS Restrições à Arrematação: não. Valor da Execução: R$ 607.518,00. Leiloeiro Oficial Designado: TANIA MARIA VON BECKERATH GRIMALDI. Site do Leiloeiro Oficial Designado*2: http://www.taniagrimaldileiloes.com.br. O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado. RECIFE/PE, 23 de fevereiro de 2024. **Processo Nº 0000529-91.2021.5.06.0001 publicado à página 930 da Edição nº 3917/2024 do DEJT (de 23/02/2024)**